



PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO

CEP: 36740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

e-mail: gabinete@recreio.mg.gov.br

GESTÃO 2013/2016

LEI Nº 1.599 de 12 de julho de 2016.

“ALTERA DENOMINAÇÃO DE PARTE DE ÁREA DESMEMBRADA DO LARGO SANTO ANTÔNIO, EM FRENTE À IGREJA ASSEMBLÉIA DE DEUS, PARA PRAÇA JOSÉ SIQUEIRA CORRÊA”.

A Câmara Municipal de Recreio aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de Praça “JOSÉ SIQUEIRA CORRÊA” a área desmembrada do Largo Santo Antonio, em frente à Igreja Assembléia de Deus, neste Município de Recreio.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Recreio, Minas Gerais, em 12 de julho de 2016.

ÔNIO FIALHO MIRANDA

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RECREIO